

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 2027/2021**

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, para o exercício de atividades de investigação científica em deteção remota e modelação espacial aplicada aos incêndios florestais (referência CILIFO-02).

1 — Por despacho de 13/12/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades de investigação científica em deteção remota e modelação espacial aplicada aos incêndios florestais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira. O investigador(a) desempenhará as suas funções no âmbito dos projetos CILIFO (Centro Ibérico de Investigação e Combate aos Incêndios Florestais, 0753_CILIFO_5_E) e FUEL-SAT (Integration of multi-source satellite data for wildland fuel mapping: the role of remote sensing for an effective wildfire fuel management, PCIF/GRF/0116/2019).

O contratado(a) irá ficar responsável por concluir entregáveis do projeto CILIFO, coordenar o projeto FUEL-SAT e promover e conduzir investigação aplicada em metodologias de deteção remota e modelação espacial no domínio dos incêndios florestais, nomeadamente nas seguintes áreas prioritárias:

i) estimar com base nos dados do ICESat-2 variáveis-chave relacionadas com a vegetação combustível (Altura da Copa (AC), Cobertura da Copa (CC), Altura da Base da Copa (ABC), Altura dos Matos (AM), Cobertura dos Matos (CM), “Canopy Bulk Density (CBD)), considerando a natureza da complexidade dos tipos de combustível relacionados com os incêndios em Portugal;

ii) extrapolar as variáveis AC, CC, ABC, AM, CM e CBD calculadas com base nos dados de ICESat-2 para áreas onde não existe esta informação por falta de cobertura do sensor, integrando informação de várias fontes de dados de deteção remota (Sentinel-1, PALSAR-2, Sentinel-2 e SRTM);

iii) avaliar o impacto do uso de informação espacialmente contínua sobre variáveis estruturais relacionadas com os combustíveis na definição de áreas prioritárias para a gestão do combustível;

iv) avaliar as potencialidades do GEDI para estimar parâmetros relacionados com a estrutura vertical da vegetação;

v) testar as capacidades do GEDI e do ICESAT-2 para estimar biomassa florestal acima do solo;

vi) coordenar e acompanhar todas as fases do projeto FUEL-SAT; e

vii) participar em atividades de supervisão de doutoramentos.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora, nas instalações afetas ao Centro Ibérico de Investigação e Combate aos Incêndios Florestais.

3 — A remuneração mensal líquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, 20 de março.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas das Ciências Ambientais e Geográficas, ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver que contenha:

A. Competências científicas e tecnológicas, incluindo:

Especialidade em deteção remota e análise espacial;

Experiência em processamento e análise de imagem de satélite;

Experiência em programação para aplicações em deteção remota;

Competências em processamento de dados de satélite com recurso ao Google Earth Engine;



Experiência em métodos “machine learning” e análise de “Big Data” em aplicações de deteção remota;

Competências em abordagens multisensor (ex. sensores Lidar, SAR, multiespectral);

Experiencia na recolha de dados de campo para validação de produtos de deteção remota;

Participação em projetos nacionais e/ou internacionais com ênfase na deteção remota.

B. Publicações científicas em revistas com arbitragem científica e de circulação internacional.

C. Experiência na supervisão de doutoramentos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Refª CILIFO-02).

19/01/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313900389